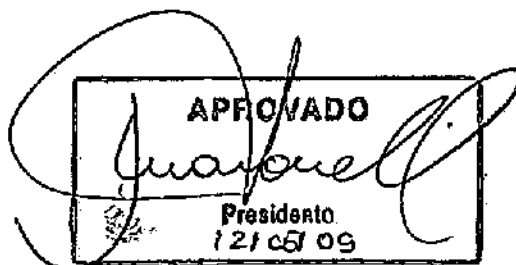
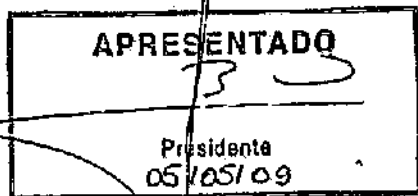




MOÇÃO Nº

00028

Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei 3.021/2008, do Governo Federal, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências.



A necessidade de revisão da política de certificação de entidades é um fato inquestionável. O Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS tem acompanhado de perto a formulação para a consolidação das mudanças necessárias contidas no Projeto de Lei 3.021/2008, do Governo Federal, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para seguridade social e dá outras providências.

Considerando que, em sua justificativa, a propositura estabelece os requisitos para a caracterização e certificação das entidades beneficentes de assistência social; reparte a competência para esta certificação entre os Ministérios da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome, conforme a atividade da entidade requerente; estabelece os requisitos e a forma para que as entidades certificadas gozem da isenção das contribuições para a seguridade social; e redistribui os processos de concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS pendentes de julgamento no âmbito do CNAS e do Ministério da Previdência Social às Pastas competentes;

Considerando que o CNAS e todo o conjunto das entidades e trabalhadores da área da assistência social anseiam pela aprovação de tal Projeto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de Apelo ao Congresso Nacional por imediata aprovação do Projeto em tela, dando-se ciência desta liberação às Presidências das duas Casas.

Sala das Sessões, 05/05/2009

MARILENA PERDIZ NEGRO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 22/05/09 15:10 056893

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Expediente

<<Acuso recebimento de Of Nº 303/2009-SR. Na oportunidade cumprimento
Vossa Excelência.
Atenciosamente,

Deputado Federal Michel Temer>>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

27/05/09

Postado via BALCÃO unidade STO 10-69010-7, em 22/05/2009 às 13:30.

DOBRAR

Deputado Federal Michel Temer
Rua Praça dos Três Poderes . Anexo II Sala-14
Zona Cívico-Administrativa
70160-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

~~Câmara Municipal de Jundiaí~~
Vereador José Galvão Braga Campos
Rua Barão de Jundiaí 128
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA **MP090716145BR 27314**



TL4H

PE 22/05 18:00